



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021**

*Apostilamento ao Contrato Administração nº
129/2021, Pregão Presencial nº 014/21-PP.*

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela prefeita municipal, o Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, casada, inscrita no RG sob o nº 01.404.422-60, no CPF sob o nº 083.504.265-00, com endereço na Pç. da Matriz, nº 07, Centro de Matina/BA, CEP 46480-000.

CONTRATADO: LEANDRO SILVA RODRIGUES-MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.092.007/0001-56, estabelecida à Fazenda Lage, Zona Rural, no Município de Matina, através de seu Sócio, **Sr. Leandro Silva Rodrigues**, portador de cédula de identidade nº 1373584319 SSP/BA e CPF nº 03360304527, detentor do endereço eletrônico leandro.transportesmatina@outlook.com, telefone celular 779951-6780, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 129/2021, resultado do Pregão Presencial nº 014-21PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigor as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.097 - MANUTENÇÃO DO PNAT	R\$ 58.000,00
		2.102 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Matina – Estado da Bahia, 22 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal